

Materia Legislativa - 7903/2018

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 18 de Outubro de 2018

Ementa: Proíbe a aplicação de multas por infração de trânsito, por avançar ao semáforo com indicação de sinal vermelho entre as 22h00min e 05h00min, em velocidades iguais ou inferiores a 30 quilômetros por hora, no município de Caruaru.

